

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.075, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CLÉCIA PIRES SILVA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Clécia Pires Silva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06.02.2023 a 06.02.2024, e deverão ser gozadas a partir de 27 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.076, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANA CARLA DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Ana Carla de Jesus Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27/05/2023 a 27/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 27 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2023,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: BS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 29.961.557/001-70, com sede atual na Rua A, nº 401, bairro Bela Vista, Francisco Badaró, Minas Gerais, conforme alteração cadastral arquivada nessa Prefeitura.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 505/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o prestação de serviços de locação de maquinas pesadas para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 505/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 095/2023 (Processo Administrativo 314/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 505/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

BS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2023,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: ANDERSON GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob Nº 37.241.500/0001-25, situada na rua Damazio Ferreira, n 127, sala 01, bairro centro, na cidade de Macarani - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 529/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é Locação de Toldos para utilização das diversas Secretarias do Município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 529/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 100/2023 (Processo Administrativo 346/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 529/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

ANDERSON GOMES DA SILVA,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.389.380/0001-12, estabelecida na Rua Aurélio Alves Silveira, nº 32, Bairro Inaracam, Macarani-Bahia, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 594/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a fornecimento de serviços de lavagens, para os veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 594/2024, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 114/2023 (Processo Administrativo 377/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 594/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: CRISTIAN RAMALHO DE JESUS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.596/0001-41, estabelecida na Avenida Getúlio Fernandes, nº s/n, Bairro Nova Macarani, Macarani-Bahia, CEP 45.760-000

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 595/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a fornecimento de serviços borracharia para os veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia, conforme descrição constante no anexo único deste contrato, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 595/2024, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 114/2023 (Processo Administrativo 377/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 595/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

CRISTIAN RAMALHO DE JESUS – ME,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.559.441/0001-05, com sede na cidade de Macarani, estado da Bahia, na rua C, nº 27, Jardim Macarani, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 604/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, caminhões leves e caçambas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 604/2024, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 095/2023 (Processo Administrativo 314/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), prestação mensal, vencendo-se no dia 30 de junho de 2024, e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 604/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: BS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 29.961.557/001-70, com sede atual na Rua A, nº 401, bairro Bela Vista, Francisco Badaró, Minas Gerais, conforme alteração cadastral arquivada nessa Prefeitura.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 605/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, vans, caminhões leves e caçambas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 605/2024, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 095/2023 (Processo Administrativo 314/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), prestação mensal, vencendo-se no dia 30 de junho de 2024, e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 605/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

BS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 610/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.009.860/0001-73, estabelecida na Travessa Largo São Pedro, nº 25, Centro, Macarani-BA, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 610/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 610/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2023 (Processo Administrativo 375/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 610/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 628/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS – ME, CNPJ: 32.481.523/0001-93, sediada a Rua Benjamin Constant, 34, Centro, Macarani, Bahia, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 628/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de Transporte Escolar, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 628/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 (Processo Administrativo 384/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 628/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS – ME,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.389.380/0001-12, estabelecida na Rua Aurélio Alves Silveira, nº 32, Bairro Inaracam, Macarani-Bahia, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 629/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de Transporte Escolar, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 629/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 (Processo Administrativo 384/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 629/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

LF PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS EIRELI
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA BS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 29.961.557/001-70, com sede atual na Rua A, nº 401, bairro Bela Vista, Francisco Badaró, Minas Gerais.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 630/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de Transporte Escolar, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 630/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 (Processo Administrativo 384/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 630/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

BS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com o inciso II, do art. 75, VIII e parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, para **AUTORIZAR** a contratação da empresa abaixo identificada, nos seguintes termos:

Contratada: **UILLIAM LIMA NERY - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.160.462/0001-79, estabelecida na Avenida Piauí, S/N, bairro Sidney Pereira de Almeida, na cidade de Itambé - Bahia, CEP: 45.140-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bandeirolas coloridas costuradas em cordas de nylon, tamanho 28X48cm, para as festividades juninas realizadas no Município.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 421/2024 – Dispensa de Licitação nº. 151/2024.

Vigência: De 27 de maio a 31 de julho de 2024.

Valor: Pela efetiva aquisição no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), de forma parcelada a medida da efetiva aquisição.

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 670/2024
Dispensa de Licitação nº 151/2024
Processo Administrativo nº 421/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **UILLIAM LIMA NERY - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.160.462/0001-79, estabelecida na Avenida Piauí, S/N, bairro Sidney Pereira de Almeida, na cidade de Itambé - Bahia, CEP: 45.140-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bandeirolas coloridas costuradas em cordas de nylon, tamanho 28X48cm, para as festividades juninas realizadas no Município.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 421/2024 – Dispensa de Licitação nº. 151/2024.

Vigência: De 27 de maio a 31 de julho de 2024.

Valor: Pela efetiva aquisição no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), de forma parcelada a medida da efetiva aquisição.

Macarani-BA, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
Contratante

UILLIAM LIMA NERY - ME
Contratada